

Chamada pública interna nº 04/2024
Direção-geral do IFSC Câmpus Caçador

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº. 07/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Caçador e a ela está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas, a saber: Coordenadoria do Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e Registro Acadêmico e Secretaria.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração até a vigência do edital 07/2022, com prazo máximo de 31/10/2024.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Setor	Vagas para o regime parcial	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
Coordenadoria do Núcleo de Educação à Distância (NEAD)	1 vaga - parcial - até 40% em teletrabalho	1. Servidor estar lotado ou em exercício atualmente no setor.	- Atividades de gestão; - Orientações sobre Educação a Distância; - Assessorar coordenações de cursos e docentes em questões EAD; - Rotinas administrativas
Coordenadoria de Registro e Secretaria Acadêmica (CORESA)	1 vaga - parcial - até 25% em teletrabalho	1. Servidor estar lotado ou em exercício atualmente no setor.	- Gerenciamento de documentos acadêmicos em pastas digitais no drive; - Cadastros, acompanhamento e atualizações nos sistemas acadêmicos (SIGAA, SISTEC); - Matrículas de alunos no sistema acadêmico; - Rotinas administrativas.

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9wmlrgF984ei5wmiNwKwCx17pff26QtbODDmnnODpRYI2Ag/viewform?usp=sharing>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	29/08/2024 a 01/09/2024
Resultado preliminar	02/09/2024
Recursos	02/09/2024 até às 22h
Resultado dos recursos (se houver)	03/09/2024 até as 22h
Resultado final (homologação)	04/09/2024
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 04/09/2024, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria	05/09/2024

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termos de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Danielle Regina Ullrich
Diretora-Geral IFSC Câmpus Caçador



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, SIAPE _____, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor _____, com _____ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor _____.
- (2) que tenho _____ meses de atuação nesse setor.
- (3) que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.

Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade
Total	